

P O R T A R I A Nº 547/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001733/2026;

R E
S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/04/2026 a 10/04/2026 perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **JOSIANA APARECIDA MARTINS NICACIO DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 8978, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal